



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 738/2021-GAP

Resposta do Executivo 49/2021

Protocolo 32288 Envio em 03/09/2021 15:24:37

Paraguaçu Paulista-SP, 1º de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 252/2021-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a guarda de carros no estacionamento do Grande Lago, e em qual horário está aberto ao público, de acordo com o Departamento Municipal de Turismo, informamos o seguinte:

1) A informação consta do Ofício nº 087/2021-DMTC, do Departamento Municipal de Turismo, cuja cópia segue anexa;

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/JRA/kes
OF



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

"ESTAÇÃO PARAGUAÇU" | Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 – 3361.6165

OFÍCIO 087/2021 - DMTC

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
JOSÉ ROBERTO BATISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha resposta referente ao Requerimento de Sessão 252/2021

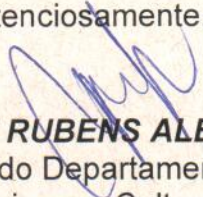
Excelentíssimo Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, em atenção ao Requerimento 252/2020, encaminhamos as informações sobre a guarda de carros no estacionamento do Grande Lago, e em qual horário está aberto ao público como segue abaixo:

Devido o período pandêmico e considerando as restrições estabelecidas pelo governo do Estado de São Paulo através do Plano São Paulo, definimos que no período da manhã a pista de caminhada do Parque Grande ficará liberado somente para atividades físicas, no caso, caminhada, podendo o público utilizar somente a pista de caminhada no horário das 7h às 10h., ficando liberado para utilização do estacionamento a partir das 13h. às 18h., aos sábados, domingos e feriados fica aberto das 8h às 18h, sendo liberado a entrada de veículos no estacionamento, pier de embarcação e prainha, no momento não está liberado os quiosques para churrasco, para evitar aglomeração.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura

